Mostra Científica
FACULDADE CATHEDRAL

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS NA ERA DIGITAL: entre a expansão e a autonomia dos direitos fundamentais.

Autor 1:
Carlo Casadio Neto, Faculdade Cathedral e Direito.
E-mail: carlo.casadio18@gmail.com
Orientador:
Kaline Olivatto, Prof(a).Me e Direito.
E-mail: kalineolivatto@gmail.com

RESUMO: A presente pesquisa, intitulada Privacidade e Proteção de Dados na Era Digital: Entre a Expansão e a Autonomia dos Direitos Fundamentais, tem como objetivo analisar se a proteção de dados pessoais, à luz da Emenda Constitucional nº 115/2022 e da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), configura um direito fundamental autônomo ou se representa uma ampliação do direito à privacidade previsto na Constituição Federal de 1988. O estudo parte da evolução histórica da privacidade, desde a formulação do "direito de ser deixado em paz", até os desafios decorrentes da intensificação da circulação de dados na sociedade digital. O referencial teórico apoia-se em autores que relacionam a privacidade ao livre desenvolvimento da personalidade e defendem a autonomia da proteção de dados, destacando o controle informacional pelo indivíduo. A metodologia adotada consiste em pesquisa bibliográfica e documental, de natureza qualitativa e método dedutivo, com análise de doutrina, legislação e jurisprudência, especialmente da Constituição Federal de 1988, da Lei Geral de Proteção de Dados, da Emenda Constitucional nº 115/2022 e de decisões do Supremo Tribunal Federal, como a ADI 6387, que reconheceu limites constitucionais ao tratamento de dados pessoais. Os resultados indicam que a proteção de dados ultrapassa a concepção tradicional de privacidade, assumindo caráter autônomo no sistema de direitos fundamentais. Conclui-se que esse reconhecimento contribui para o fortalecimento da autodeterminação informativa e da dignidade da pessoa humana na era digital.

Palavras-Chave: Privacidade. LGPD. Emenda Constitucional nº 115/2022.